



## Estado do Rio Grande do Norte.

Câmara Municipal de Caraúbas.

Poder Legislativo Municipal.

### PORTARIA Nº 056/2025 – CMC

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Art. 51, alínea “b”, do Regimento Interno, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de Diária do servidor **PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA PRAXEDES**, ocupante do Cargo de **chefe de departamento de compras e patrimônio da Câmara Municipal de Caraúbas/RN**.

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária (s), no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), a (o) servidor (a) **PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA PRAXEDES**, ocupante do cargo de **chefe de departamento de compras e patrimônio**, Matrícula 0000156, para fazer face às despesas com locomoção, hospedagem e alimentação em Natal-RN, conforme a seguir:

**Objeto do Deslocamento:** Protocolar documentos solicitando parceria com a Federação das Câmaras do Rio Grande Norte para ofertas de serviços destinados ao município de Caraúbas/RN. **(programação em anexo)**.

**Local de destino:** Natal / RN.

**Período do Afastamento:** 01 dia.

**Art. 2º** - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Caraúbas/RN, em 29 de maio de 2025.

---

**ARTUR REGIS BARRETO**  
VEREADOR PRESIDENTE.